



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 30, Segunda-feira, 17 de novembro de 2014

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014	03



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 30, Segunda-feira, 17 de novembro de 2014

## SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e,

Conforme determina a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, por meio do presente Edital, as exigências legais e regras procedimentais a serem tomadas por todos os funcionários, a fim de exercerem seus direitos e cumprirem suas obrigações, servindo, este, como instrumento legal e válido para todos os efeitos legais, desde a convocação para a referida eleição até final do processo eleitoral, culminando com a posse dos membros da CIPA.

EDITAL  
HUUFMA/EBSERH  
PROCESSO ELEITORAL PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
CIPA – GESTÃO 2014/2015  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Sendo assim compõem esta comissão de representantes do empregador e dos empregados, titulares e seus suplentes, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 05 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Ciente disto o HUUFMA/EBSERH, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 227, Centro - São Luís - MA. CEP: 65020-070 vem através deste, tornar público a realização do processo eleitoral para a escolha dos membros da CIPA Gestão 2014/2015, conforme NR 05, observando as seguintes disposições:

Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados, sendo os representantes dos empregados, titulares e suplentes, eleitos em votação secreta;

Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados;

Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento;

O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente;

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição;

Os membros da CIPA, titulares e suplentes realizarão treinamento antes da posse;

### DAS INSCRIÇÕES

Todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho poderão se inscrever. As inscrições serão realizadas no SOST – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, localizado no 2º andar, sala 211 na Unidade Materno Infantil, nos dias 18 de Novembro a 02 de Dezembro de 2014 no período das 9h00min às 17h00min. É necessário foto 3x4.



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## VOTAÇÃO

A votação ocorrerá nos postos instalados nas recepções das unidades Presidente Dutra e Materno Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HUUFMA no período das 9h00min às 17h00min do dia 04 e 05 de Dezembro de 2014. A votação será secreta, do qual participarão, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados, não havendo obrigatoriedade do voto, entretanto a votação deverá abranger o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos funcionários, para ser válida. O resultado da votação se dará no dia 09 de Dezembro de 2014.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, o candidato ou eleitor poderá consultar a Comissão Eleitoral ou o SOST. A empresa não se responsabiliza pela campanha eleitoral dos candidatos e nem pelos gastos provenientes da mesma, entretanto não os impede de assim fazê-la, contanto que não inviabilize suas atividades ou atividades dos demais funcionários da empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

São Luís, 14 de novembro de 2014

Rodrigo Moreno Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral

JOYCE SANTOS LAGES

## ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA

A CIPA terá por atribuição:

- a) identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

- l) participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- n) requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
- o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

ANEXO II  
CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL CIPA GESTÃO 2014/2015

**DATAS - AÇÕES**

- 05/11/2014 - Convocação para eleição dos representantes dos empregados
- 05/11/2014 - Constituição da Comissão eleitoral
- 17/11/2014 - Publicação do edital para eleição
- 18/11 a 02/12/2014 - Período de Inscrição
- 03/12/2014 - Divulgação dos candidatos
- 04/12 e 05/12/2014 - Votação
- 09/12/2014 - Apuração dos votos e divulgação dos representantes do empregador e empregados, Presidente e Vice-Presidente respectivamente
- 15/12 a 19/12/2014 - Treinamento para Cipeiros

JOYCE SANTOS LAGES